

Câmara Mu da Estância Turística de (



- Capital Nacional do Bordado -

SUBEMENDA A EMENDA 1/2019 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 001/2019

O Vereador abaixo subscrito, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar Subemenda a Emenda nº 01/19 ao Projeto de Lei nº 01/19, que tramita em Sessão Extraordinária, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção de diversas Secretarias, de autoria da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 179, § 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que detectei complementações necessárias conforme parecer da Diretora Financeira desta Casa de Leis, que podem ser corrigidos por meio de subemenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que altera a redação do art. 1º que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 4.540.790,23 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos), destinados a manutenção de diversas Secretarias, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de janeiro de 2019.

Antonio Esmael Alves de Mira Vereado

A Sua Excelência O Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP

